



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00048/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.: 1.053 - PAVIMENTAÇÃO/RECAP/CALÇAMENTO/MEIO FIO DE RUA  
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 234.000,00

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS  
Função: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES  
Proj/Ativ.: 1.084 - OBRAS PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO TRECHOS ESTRADA  
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 12.000,00  
Proj/Ativ.: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 41.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00048/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Proj/Ativ.: 1.005 - AQUIS DIV. EQUIPAMENTOS E VEÍCULO P/ GABINETE  
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 7.500,00

Proj/Ativ.: 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO  
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 5.000,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 10.000,00

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Proj/Ativ.: 1.010 - AQUIS. DIV EQUIPAMENTOS/VEICULOS P/ ADMINISTR  
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 6.000,00

Proj/Ativ.: 1.011 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
 Conta: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 9.500,00

Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS  
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 5.000,00

Conta: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 8.000,00

Proj/Ativ.: 2.018 - MANUT CONV. P/ CONTRIB ASSOCIAÇÕES MUNICÍPIOS  
 Conta: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 7.000,00

Proj/Ativ.: 2.019 - MANUT. CONVÊNIO E FILIAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO AMIG



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00048/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 14.000,00

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Proj/Ativ.: 1.080 - AQUIS. DIV. EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 19.000,00

Proj/Ativ.: 2.081 - MANUT. ATIV. COORD DE AGRICULTURA/MEC. AGRIC.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 11.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Proj/Ativ.: 2.090 - MANUT. PROGR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUND.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 20.000,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Proj/Ativ.: 2.096 - MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOL ENS. INFANTIL-PRÉ

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 20.000,00

Proj/Ativ.: 2.103 - MANUT ASSIS ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS CRECHE PRÉ

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 15.000,00

Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS

Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00048/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 7.000,00

Unid. Orc.: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

Proj/Ativ.: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 21 DE AGOSTO DE 2020

\_\_\_\_\_  
 HUDSON SALVADOR VILELA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE:**  
**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE**  
**AVISOS DA PREFEITURA DE**  
**LUMINÁRIAS - MG**  
**EM 21 Agosto 2020**  
**É VERDADE E DOU FÉ**